



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 089, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2024 oriundo do Município de Limoeiro de Anadia/AL, bem como o Ofício nº 043/2024 – GPTV oriundo do Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Limoeiro de Anadia/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Thais Pacheco da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.274.614-70, sob matrícula nº 27078, ocupante do cargo de Professora da Educação Infantil 1º ao 5º ano, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Limoeiro de Anadia/AL.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora é de inteira responsabilidade do órgão requisitante, nesse caso o CESSIONÁRIO, Município de Limoeiro de Anadia/AL, sendo os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor recolhidos à Previdência do Município de Teotônio Vilela/AL.

Art. 3º - A presente concessão terá validade de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 26 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito